



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 100/94.

DE 28 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 1.022/94, de 28/06/94,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros reais), destinado á suple mentação da seguinte dotação orçamentária:

|                         |                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------|
| 6                       | COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA     |
| 6.7                     | EDUCAÇÃO ESPECIAL                       |
| 6.7-3.000               | Despesas Correntes                      |
| 6.7-3.200               | Transferências Correntes                |
| 6.7-3.230               | Transf. a Instituições Privadas         |
| 6.7-3.231-08492522(117) | Contribuição à APAE de Taquarituba..... |
|                         | .....CR\$6.000.000,00                   |

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 1.994.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28 106 194

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Transcrito no Livro DECM 06  
Fls. n° 034